Acto nº 23 de 15 de Dezembro de 1936

Revóga a concessão feita a Dna Yracema Frainer para o pagamento, em prestações mensaes, de seu débito para com esta municipalidade

José Carlos Fonseca Milano, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Art. 60º da lei Organica Municipal,

Considerando que, em despacho nº 632 de 13 de Outubro do corrente anno, a Prefeitura Municipal concedeu a Dna Yracema Frainer, a requerimento desta, a faculdade de effectuar, em prestações mensaes, o pagamento de seu débito para com a municipalidade, proveniente do fornecimento de luz electrica, em atrazo;

Considerando que, decorridos mais de sessenta dias, Dna. Yracema Frainer não providenciou para o cumprimento do compromisso a que se obrigou,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a concessão feita a Dna. Yracema Frainer, a que se refere o despacho nº 632 de 13 de Outubro do corrente anno, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ere-

chim. 15 de Dezembro de 1936

José Carlos Fonseca Lisboa

Prefeito